

PORTARIA Nº 17.652, DE 19/08/2021.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias da servidora abaixo descrita no mês de SETEMBRO – LOTE 3416 - SEMDS, conforme Memorando nº 331/2021-GRH.

FÉRIAS SETEMBRO 2/21 L.3416 SEMDS						
MAT	SERVIDOR	INICIO PERIODO	FIM DO PERIODO	INICIO DAS FÉRIAS	TERMINO FÉRIAS	DIAS
32597	MARIA MAGDALENA DOS SANTOS	10/01/2020	09/01/2021	01/09/2021	30/09/2021	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal